



CONTRIBUIÇÃO CRÍTICO-JURÍDICA: ESTUDO DOS ASPECTOS JURÍDICOS PARA O DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO DE POLOS ATRATIVOS A PARTIR DA APROPRIAÇÃO DO EXCEDENTE DA ILHA DE SAN ANDRÉS

Nome Laura Zonato Eder (IC) e Carlos Andrés Hernández Arriagada (Orientador)

Apoio: PIBIC Mackpesquisa

RESUMO

O artigo explora os aspectos jurídicos e normativos relacionados ao desenvolvimento econômico do Arquipélago de San Andrés, com ênfase na atração de investimentos estrangeiros, particularmente chineses. A pesquisa destaca a importância estratégica da região, que combina um patrimônio ambiental único com desafios econômicos significativos. Foca-se na potencialidade do turismo e na diversificação econômica como meios para reduzir a dependência do turismo e promover o crescimento sustentável. Além disso, discute-se como o desenvolvimento de setores como comércio, agricultura e infraestrutura pode contribuir para a atração de capital estrangeiro e para a mitigação dos impactos das mudanças climáticas, que afetam diretamente a economia local. Conclui-se que, para o crescimento sustentável da Ilha, é essencial alinhar políticas públicas e normativas com os interesses locais e internacionais, garantindo a proteção ambiental e o respeito aos direitos sociais.

Palavras-chave: Desenvolvimento econômico, San Andrés, Investimentos estrangeiros.

ABSTRACT

The article examines the legal and regulatory aspects related to the economic development of the San Andrés Archipelago, with a focus on attracting foreign investments, particularly from China. The research highlights the strategic importance of the region, which combines a unique environmental heritage with significant economic challenges. It emphasizes the potential of tourism and economic diversification as means to reduce tourism dependence and promote sustainable growth. Additionally, it discusses how the development of sectors such as trade, agriculture, and infrastructure can contribute to attracting foreign capital and mitigating the impacts of climate change, which directly affect the local economy. The conclusion is that, for the sustainable growth of the island, it is essential to align public policies and regulations with local and international interests, ensuring environmental protection and respect for the social rights.

Keywords: Economic development, San Andrés, Foreign investments.



1. INTRODUÇÃO

A China vem ampliando a sua influência na América Latina e no Caribe, principalmente com projetos voltados ao desenvolvimento energético, da infraestrutura, e avanços no desenvolvimento tecnológico a partir de negociações comerciais e acordos de cooperação. Mas, mais do que isso, a pandemia aprofundou a relação de dependência entre a América Latina e o país asiático.

Até 2012, A China havia promovido três acordos de livre comércio com países da América Latina – Chile, Peru e Costa Rica, e, apesar se mostrarem investimentos relativamente pequenos em comparação com os fluxos de investimentos chineses pelo mundo e também os recebidos pelas regiões mencionadas, as recentes aplicações na indústria de transformação afirmam que o mercado latino-americano se tornou gradativamente importante para as empresas chinesas na busca por novos mercados (MEDEIROS, CINTRA, 2015, p. 35).

Há décadas as relações chinesas são desenvolvidas com a América Latina e o Caribe, contudo, durante a pandemia, a China aumentou significativamente a sua influência local e seu poder pôde ser projetado para a região. Assim, a América Latina se mostrou como um grande mercado para a venda das vacinas chinesas. Dentre os acordos firmados, temos o exemplo dos planos de coprodução de vacinas no Brasil, no Peru e na Argentina, os quais se tornaram fonte de avanços na indústria biotecnológica das regiões e nas tecnologias com foco em saúde (BARRIA, 2022).

Antes, a limitação da influência política da China em outros países restringia a expansão econômica do país. Para tal, a solução chinesa foi a construção de instituições multilaterais que interviam para a expansão e mediavam os empréstimos bilaterais e ajuda ao desenvolvimento que ocorriam até então, como por exemplo a criação do Banco Asiático de Investimento e Infraestrutura (AIIB) em 2014 (Salvagni et al., 2022, p. 684-685).

Agora, a China busca estabelecer uma sólida e longa relação estratégica através da promoção cooperação em áreas como comércio, investimento, infraestrutura, energia, tecnologia e agricultura. Além disso, a relação com a América Latina e o Caribe favorece a inserção global da região na nova ordem internacional.

Focando-se as relações de interesses chineses e colombianos, o investimento no país latino tem se concentrado principalmente em setores como energia, mineração, infraestrutura e telecomunicações. Assim, dentre as mais recentes formas de



investimento chinês no Caribe e na América Latina, temos como foco na pesquisa os investimentos direcionados ao arquipélago colombiano formado, sobretudo, pelas ilhas de San Andrés, Providencia e Santa Catalina, localizadas no mar do Caribe.

Ao se pesquisar sobre a região, deparamo-nos com a questão do turismo e sua majestosa biodiversidade. Contudo, sua localização privilegiada no Caribe também deve ser levada em consideração ao se abordar os investimentos para o crescimento regional, alinhado aos sólidos aspectos normativos e políticos que se apresentam basilares para o crescimento econômico e potencial fonte de atração de capital chinês e estrangeiro.

Dessa forma, a Ilha possui setores econômicos a serem explorados, mas questiona-se qual setor econômico poderia ser impulsionado para se tornar fonte de atração de investimento internacional sobretudo o investimento chinês. Subsidiariamente, questiona-se se o excedente produtivo da atividade do turismo poderia potencializar outros setores produtivos a se tornarem fortemente atrativos ao capital estrangeiro.

Assim, frente à importância turística para a região e o seu excedente produtivo, analisa-se ao longe dos subtópicos os aspectos normativos e a política pública local para atração de investimentos e organização administrativo para efetivação de um crescimento econômico que não seja degradante ao meio ambiente.

Outro fator destacado no contexto analisado permeia a dependência local com o turismo e seus desafios com as mudanças climáticas. O aumento das temperaturas e as mudanças ambientais transformam a vegetação, a fauna e a flora, modificam significativamente as belezas naturais e transformam negativamente as paisagens, causando a diminuição no fluxo de turistas e, conseqüentemente, afetando o comércio, os serviços relacionados à atividade turística e, por fim, a população. Esse fato levanta preocupações nas reflexões da pesquisa, uma vez que tem impacto direto na biodiversidade local, afetando a principal atividade econômica da região.

Posto isso, conclui-se que a Ilha de San Andrés possui um enorme potencial de desenvolvimento em diversos setores, por meio de uma relevância tanto geográfica quanto econômica na Colômbia, resta necessário adotar novos programas que visem a atração de capital estrangeiro, alinhando as políticas e normativas internas com os interesses locais e internacionais. Investimentos estratégicos em setores como comércio, agricultura, pesca e infraestrutura podem contribuir para diversificar a economia local e reduzir a dependência do turismo, basta estabelecer de que forma as leis e regulamentos irão proporcionar tais mudanças.



2. Aspectos gerais e contextualização do Arquipélago Colombiano

A Ilha de San Andrés compõe o Departamento de San Andrés, Providência e Santa Catalina e se apresenta como um território excepcional pertencente à Colômbia, tanto por sua extensão predominantemente marítima quanto por sua localização estratégica no Mar do Caribe. No que diz respeito à biodiversidade e vida marinha, a região ostenta importante relevância, uma vez que cerca de 99% de sua área total é composta por águas marinhas, enquanto apenas 1% é constituída por áreas emergidas. O arquipélago abriga o sistema de recifes de coral mais extenso do Atlântico, o que o torna uma joia ecológica de grande valor, não apenas para a Colômbia, mas para todo o Caribe.

Com uma extensão total de 350.000 km² de mar, dos quais 65.000 km² são designados como áreas marinhas protegidas, a dinâmica do território é pautada no forte compromisso com a preservação do meio ambiente. As ilhas principais, como San Andrés, Providência e Santa Catalina, juntamente com numerosos ilhotes e bancos de coral, formam um mosaico de ecossistemas que abrigam uma rica biodiversidade marinha e terrestre.

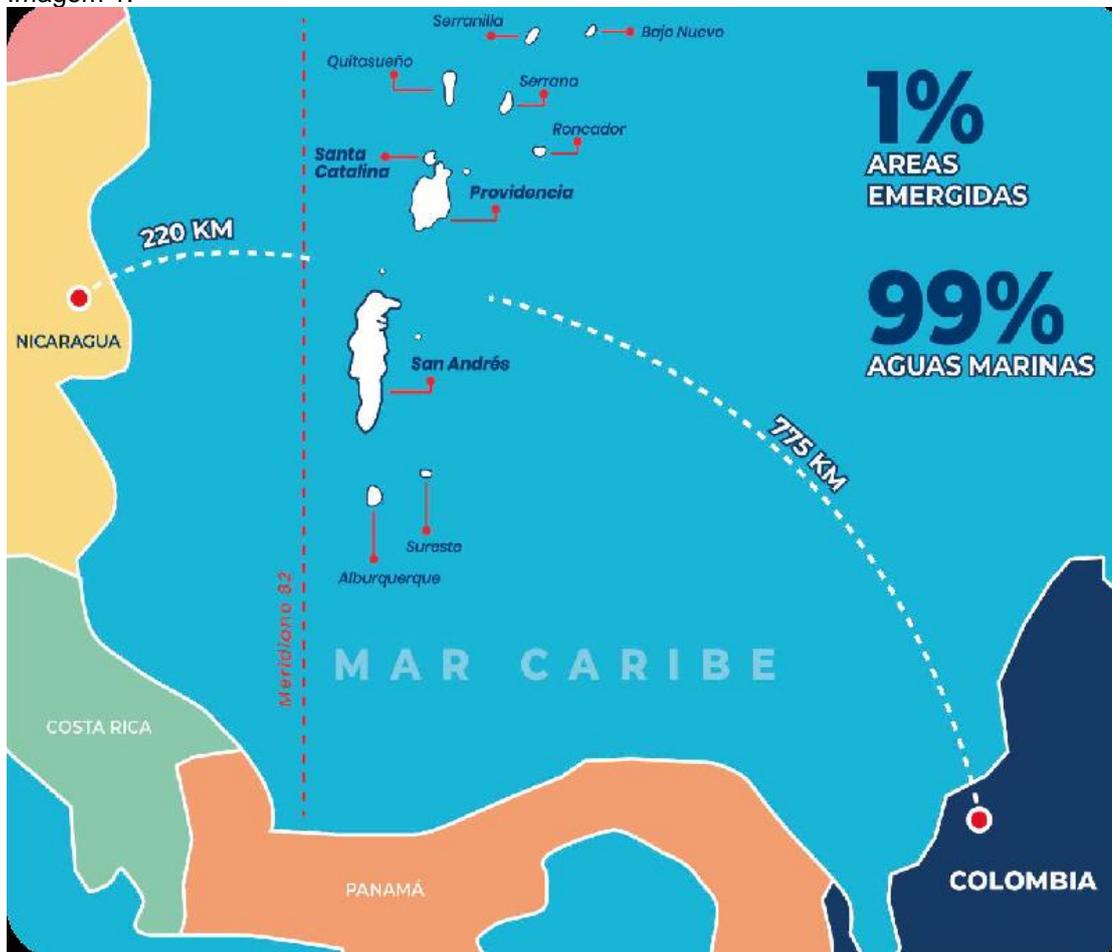
A Ilha principal do Arquipélago, San Andrés, tem uma área de aproximadamente de 26 km² e, de acordo com o censo realizado em 2018 conduzido pelo Departamento Administrativo Nacional de Estatística (DANE) da Colômbia, o Arquipélago tem uma população total de 61.280 habitantes (DANE, 2018). A população é concentrada na parte norte da ilha, assim como o turismo, já ao centro e ao sul, a densidade populacional é muito menor e a ilha mantém as suas características rurais, além disso, a renda é baseada principalmente no turismo e no comércio, seguido da atividade pesqueira (Gavio, Palmer-cantillo, Mancera, 2010, p. 1019).

No mais, a relação entre a população e o meio ambiente apresenta dinâmicas distintas das observadas no restante da Colômbia devido à profunda influência do caráter insular e marinho do território. A ilha de San Andrés, com sua forma alongada que lembra um "cavalo-marinho", está situada a mais de 600 km da costa colombiana, inserida em um vasto contexto marinho que se estende por 350 km. Esse isolamento geográfico influencia não apenas o modo de vida dos moradores, mas também as políticas de gestão ambiental e de desenvolvimento sustentável que precisam ser



adaptadas para lidar com os desafios específicos do arquipélago, conforme é possível verificar na “Imagem 1” abaixo.

Imagem 1.



Fonte: Departamento Archipiélago de San Andres Providencia y Santa Catalina. El Archipiélago Avanza: plan de desarrollo territorial 2024-2027. Archipiélago de San Andrés, Providencia y Santa Catalina: Departamento Archipiélago de San Andrés, Providencia y Santa Catalina, 2024.

Imagem 2



Fonte: Departamento Archipiélago de San Andres Providencia y Santa Catalina. El Archipiélago Avanza: plan de desarrollo territorial 2024-2027. Archipiélago de San Andrés, Providencia y Santa Catalina: Departamento Archipiélago de San Andrés, Providencia y Santa Catalina, 2024.



Em 2001, todo arquipélago foi declarado Reserva de Biosfera pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), sendo supervisionado pela “Corporación para el Desarrollo Sostenible del Archipiélago de San Andrés, Providencia y Santa Catalina (CORALINA) (GAVIO, PALMER-CANTILLO, MANCERA, 2010, p. 1019).

Além das peculiaridades ambientais e territoriais, a ancestralidade das ilhas é marcada pela comunidade autodenominada Raizal, a qual reconhecida pela Constituição Colombiana de 1991, possuindo direitos territoriais que precedem a criação da república, além desempenharem um papel central na preservação da identidade cultural e dos direitos territoriais ancestrais. A cultura, a língua, a religião e a conexão com o território são aspectos fundamentais que definem essa comunidade, destacando a importância de uma abordagem de desenvolvimento que respeite e proteja essas características únicas.

Em termos de políticas públicas local, o mais recente Plano de Desenvolvimento Territorial (Departamento Archipelago, 2024), elaborado pela Secretaria de Planejamento do Departamento do Arquipélago de San Andrés, Providência e Santa Catalina, estrutura-o a partir de 5 apostas e 15 eixos estratégicos, conforme representado no Quadro 1 abaixo.

Quadro 1.

Aposta	Eixo Estratégico
1. Governança	1. Fortalecimento Institucional
	2. Finanças
2. Dignidade	3. Educação
	4. Saúde
	5. Serviços Públicos
3. Competitividade	6. Turismo
	7. Agricultura e Pesca
	8. Mobilidade e Infraestrutura Vital
	9. Produtividade, Ciência, Tecnologia e Inovação



4. Oportunidades	10. Desenvolvimento Social
	11. Seguridade e Convivência Cidadã
	12. Esporte
	13. Cultura
5. Resiliência Climática	14. Planejamento Sustentável

Fonte: Departamento Archipiélago de San Andres Providencia y Santa Catalina. El Archipiélago Avanza: plan de desarrollo territorial 2024-2027. Archipiélago de San Andrés, Providencia y Santa Catalina: Departamento Archipiélago de San Andrés, Providencia y Santa Catalina, 2024.

Diante disso, conforme apontado pelo Plano (Departamento Archipiélago, 2024), a iniciativa que busca transformar a economia do Arquipélago é a aposta pela competitividade, a qual foca os esforços na inovação, na inteligência competitiva e no desenvolvimento sustentável e tem como objetivo principal alavancar os setores econômicos tradicionais ao mesmo tempo que fomenta novos negócios, agregando a geração de valor à economia local e se tornando um exemplo de referência regional.

No eixo do Turismo, a estratégia é melhorar a competitividade do arquipélago como destino turístico por meio do fortalecimento da “marca”, da diversificação da oferta e da promoção sustentável do turismo. Também, denota-se essencial o fortalecimento da infraestrutura turística e a conservação do patrimônio, o que contribuirá para a qualidade do serviço turístico ofertado no Arquipélago (Departamento Archipiélago, 2024).

No que diz respeito à Agricultura e Pesca, os objetivos incluem o aumento da produtividade agropecuária, a consolidação da pesca artesanal e a promoção da aquicultura sustentável. Além disso, busca-se fortalecer o acesso a mercados e garantir a segurança alimentar, tanto na agricultura quanto na pesca (Departamento Archipiélago, 2024).

O eixo de Mobilidade e Infraestrutura Viária concentra-se na melhoria da infraestrutura rodoviária, no incentivo à mobilidade sustentável e na otimização dos processos relacionados à mobilidade de veículos, o que é crucial para o desenvolvimento integrado do território (Departamento Archipiélago, 2024).



Por fim, em termos de produtividade, ciência, tecnologia e inovação, a estratégia tem como foco o fomento de uma cultura de inovação e empreendedorismo. Isso inclui o desenvolvimento de espaços para a ciência e a tecnologia, bem como a promoção de pesquisa e desenvolvimento de projetos científicos, o que pode ser um diferencial importante para o desenvolvimento econômico e social do arquipélago (Departamento Archipiélago, 2024).

A economia do Arquipélago de San Andrés, Providencia e Santa Catalina incluem, em maior ênfase, as atividades relacionadas ao turismo, ao comércio, serviços básicos, sociais e empresariais, seguidos, em menor ênfase, pela pesca, agricultura e pecuária. (AGUILERA-DÍAZ, p. 81)

Apesar de não apresentar tanta participação no PIB sanandresano, quando comparado ao departamento de turismo e comércio, a atividade pesqueira é de grande relevância por seu potencial econômico, geração de divisas e segurança alimentar de seus habitantes (AGUILERA-DÍAZ, p. 85).

3. Desenvolvimento, investimento e desafios dos setores econômicos

O conceito de “desenvolvimento” transcende o conceito de crescimento econômico, apresentando-se como um fenômeno pluridimensional, a partir de um processo de evolução ao longo dos anos que engloba aspectos sociais, ambientais e econômicos. Assim, vale ressaltar as indagações de Sachs (2000, p.8, grifo nosso):

Desenvolvimento é um conceito pluridimensional. Então quais são as suas dimensões? Simplificando o quadro, eu diria que o tema essencial é dar-se conta de que crescimento econômico não é sinônimo de desenvolvimento. Pode haver crescimento; mas **um crescimento que comporta custos sociais e ecológicos tamanhos é um crescimento que leva ao mau desenvolvimento.**

A integração desses três pilares do desenvolvimento são fundamentais para que haja um desenvolvimento harmônico a fim de evitar o desequilíbrio causado pelo foco único da rentabilidade. Sachs (2000, p. 8) argumenta que o desenvolvimento sustentável deve ser socialmente incluyente, ambientalmente sustentável e economicamente sustentado ao longo do tempo. Isso significa que as políticas econômicas devem criar condições para que o crescimento econômico seja acompanhado de responsabilidade social e ambiental, evitando os efeitos negativos do crescimento não regulado, ou "crescimento selvagem".

A sustentabilidade no tempo das civilizações humanas vai depender da sua capacidade de se submeter aos preceitos de prudência ecológica e de fazer



um bom uso da natureza. É por isso que falamos em desenvolvimento sustentável. A rigor, a adjetivação deveria ser socialmente incluyente, ambientalmente sustentável e economicamente sustentado no tempo (SACHS, 2004, p.214).

Além disso, Fernando Sebben (2018, p. 973) pontua que modelo de desenvolvimento denota uma adoção de políticas públicas específicas e seu impacto previsto para a estrutura produtiva de um país, tendo impacto indiretamente na sociedade. Assim, esse impacto está relacionado à ideia de mudança estrutural com observância do grau de cooperação entre os setores público e privado, da política de infraestrutura, definida como conjunto de obras de transporte, energia e comunicações, que podem contribuir para reduzir ou alterar as estruturas produtivas, em especial a indústria e os produtos primários (commodities) (SEBBEN, 2018, p. 972-973).

Ainda, a infraestrutura é relevante em diversos setores da economia, através da determinação dos custos, produtividade e taxa de lucro, além de que se investidas, podem incentivar o investimento privado e alinhar as expectativas privadas devido à redução dos riscos na economia de produção, além de promover o bem-estar social e o crescimento econômico (FRAGA, RESENDE, 2022, p. 678-679).

Diante desse cenário, a presença do Estado regulador é essencial para “garantir a provisão de infraestrutura e a estabilidade do ambiente econômico” (Fraga, Resende, 2022, p. 693), além da necessidade da existência de garantias contratuais e um ambiente regulatório para asseverar a prosperidade de projetos de infraestrutura (Fraga, Resende, 2022, p. 695).

Assim, nas últimas décadas, o debate público sobre sustentabilidade tem se intensificado, refletindo a crescente preocupação com os impactos ambientais das atividades humanas e a necessidade de promover um desenvolvimento que seja sustentável a longo prazo. Esse debate tem estimulado a criação de novos arranjos institucionais, que são estruturas organizacionais e legais projetadas para facilitar a governança e a regulação em questões ambientais. Esses arranjos incluem regimes ambientais de negociação, que são sistemas onde governos, empresas, ONGs e outras partes interessadas negociam e estabelecem acordos para a gestão dos recursos naturais e a redução dos impactos ambientais.



Nesse contexto, as autoridades colombianas vêm adotando relevantes diretrizes no combate às mudanças climáticas a partir da implementação de políticas específicas que englobam um conjunto de entidades estatais, privadas e associações sem fins lucrativos que coordenam ações e promovem desde estratégias à projetos para a mitigação de emissões de gases de efeito estufa (GEE) e adaptações às mudanças climáticas. Assim, o Decreto colombiano 298 de 2016 estabelece a organização e funcionamento do Sistema Nacional de Mudanças Climáticas (SISCLIMA), o qual tem o objetivo de coordenar esforços e compromissos das instâncias nacionais, regionais, locais e internacionais em relação às mudanças climáticas, além de articular planos e estratégias de mudança climática de forma integrada com o desenvolvimento social e ambiental, conforme a redação de seu artigo 4º.

De maneira estratégica, o Decreto também estabelece em seu artigo 5º que a coordenação do seu sistema se dará pelas: 1) Comissão Interministerial de Mudanças Climáticas, que orienta a implementação da Política Nacional de Mudanças Climáticas; e 2) os Nodos Regionais de Mudanças Climáticas, os quais são instâncias regionais. Esses Nodos Regionais, conforme o art. 10, são responsáveis por promover, acompanhar e apoiar a implementação de políticas, estratégias, planos, programas, projetos e ações relacionadas às mudanças climáticas nas regiões, com o objetivo de alcançar a coordenação interinstitucional entre os níveis central e territorial, dispondo-se em 9 regiões: Regional da Amazonia; Regional de la Orinoquia; Regional Centro Oriente Andino; Regional Norandino; Regional Eje Cafetero; Regional Antioquia; Regional Caribe e Insular; Regional Pacífico Norte; e, Regional Pacífico Sur. Assim, o Arquipélago de San Andrés é gerido pelo Nodo Regional Caribe e Insular

O turismo no Arquipélago se apresenta como um setor chave e com enorme aptidão para impulsionar o desenvolvimento integral da região. De modo geral, o potencial econômico é pautado na sua capacidade de gerar empregos e promover a criação de novas oportunidades comerciais a partir da atração de novos mercados com enfoque no turismo sustentável, evitando-se a agressão ao meio ambiente e conservando os recursos naturais e a cultura territorial.

Nos últimos anos, o aumento do fluxo de novos turistas proporcionou um crescimento econômico relevante, porém, conforme pontuado pelo Plano (Departamiento Archipiélago, 2024), cresceu também a necessidade de políticas de



sustentabilidade e equidade de repartição dos benefícios adquiridos, havendo uma preocupação com a distribuição desigual dos benefícios econômicos do turismo.

Ademais, embora o turismo tenha impulsionado o desenvolvimento econômico, esse crescimento expôs deficiências na infraestrutura local, sendo necessárias melhorias em áreas como transporte, hospedagem e serviços básicos para atender à crescente demanda e aperfeiçoar a experiência turística (Departamento Archipelago, 2024).

Muitos mercados emergentes e países de baixa renda exigem aumentos imensos nos investimentos de infraestrutura para aliviar as restrições de crescimento, responder às pressões da urbanização e cumprir com os objetivos cruciais do desenvolvimento inclusão e sustentabilidade ambiental. Em 2009, o Banco Mundial estimou que só a África precisava investir US\$93 bilhões em infraestrutura todos os anos para dar conta dos objetivos almejados de desenvolvimento nacional. **A escala da infraestrutura necessária para fomentar o crescimento, superar a pobreza e promover a responsabilidade ambiental e climática nos países emergentes e em desenvolvimento, que estão passando por um rápido processo de urbanização, exigirá cerca de US\$1 trilhão por ano em investimentos nas próximas décadas** (STUENKEL, 2023, p.162, grifo nosso).

Alinhada a essa necessidade latente de alternativas para alavancar o desenvolvimento da região do território do Arquipélago Caribenho, o Banco Mundial (2022) apontou que investimentos sociais e em infraestrutura são essenciais para o crescimento na América Latina e Caribe, e isso deverá ser feito por meio da criação de espaços fiscais para investimentos e criação novas receitas, bem como o uso racional e equilibrado dos gastos já existentes de modo a racionalizar as despesas do Estado. O relatório “Novas abordagens para resolver o déficit fiscal” do Banco Mundial ainda pontua que cerca de 4,4% do PIB – ou 17% dos gastos públicos – são desperdiçados devido a transferências mal estruturadas, práticas de aquisição inadequadas e políticas de recursos humanos ineficientes. Portanto, a enfatiza-se, bem como, recomenda-se que os países revisem detalhadamente seus gastos públicos e políticas fiscais para promover a igualdade e evitar impactos negativos, de forma a melhorar a eficiência dos gastos.

No mais, em termos de gestão normativa e ambiental, o turismo no arquipélago é regulado por um quadro legal abrangente, desde a Lei Geral de Turismo até regulamentos específicos que promovem a formalização e a qualidade dos serviços. Embora essas normas sejam bem definidas, o diagnóstico elaborado pelo Plano (Departamento Archipelago, 2024) destaca que sua implementação enfrenta desafios, principalmente na fiscalização e no cumprimento das diretrizes



estabelecidas. Assim, a proliferação de negócios informais se mostra como um problema persistente que impacta negativamente a economia formal e a qualidade dos serviços oferecidos aos turistas. Ainda, a falta de profissionalização e capacitação entre os prestadores de serviços também limita a capacidade do setor de competir de maneira eficaz no mercado global.

Além disso, ainda conforme o diagnóstico feito no Plano (Departamento Archipiélago, 2024), o setor do turismo tem gerado uma pressão excessiva sobre os ecossistemas locais, especialmente em áreas populares que atraem muitos visitantes. A falta de práticas sustentáveis destaca um desafio crítico, com efeitos que incluem a degradação ambiental, a perda de biodiversidade e a pressão sobre os recursos naturais. Dessa forma, a ausência de uma estratégia abrangente de gestão ambiental coloca em risco a sustentabilidade a longo prazo do turismo no arquipélago, apresentando-se como um problema maior à sua dependência econômica do turismo em múltiplos setores.

Outro desafio significativo para o turismo e a economia locais são em decorrência das consequências causadas pelas mudanças climáticas, aumento da temperatura dos oceanos e as perdas e danos ocasionadas por eventos climáticos extremos. A Colômbia enfrenta desafios climáticos crescentes, evidenciados por projeções de aumento de temperatura e variações significativas na precipitação anual.

Conforme apontado Instituto de Hidrologia, Meteorologia e Estudos Ambientais (IDEAM) está vinculado ao Ministério do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o país experimenta uma distribuição térmica onde 70% de sua área total registra temperaturas médias acima de 24°C, com a região do Caribe, em particular, registrando picos de temperatura como os como os 41,6°C observados em março de 2016. As projeções indicam que a temperatura média pode aumentar em até 2,14°C até o final do presente século (GONZÁLEZ, PONCINI, 2024).

A análise apresentada no item 3 revela a importância crítica dos aspectos jurídicos e econômicos no desenvolvimento de polos atrativos na Ilha de San Andrés. A criação desses polos, baseada na apropriação inteligente do excedente gerado pelas atividades locais, surge como uma estratégia essencial para promover o crescimento sustentável da região.

No entanto, para que esse desenvolvimento seja verdadeiramente sustentável, é imprescindível que haja uma regulação adequada que leve em consideração as



peculiaridades socioeconômicas e ambientais da ilha. A interação entre direito e economia, portanto, assume um papel central na formulação de políticas públicas que não apenas incentivem o crescimento econômico, mas também garantam a preservação dos recursos naturais e culturais.

Assim, conclui-se que a chave para o sucesso desse processo reside na capacidade de harmonizar os interesses econômicos com a proteção ambiental, assegurando que o desenvolvimento da Ilha de San Andrés seja conduzido de maneira responsável e equitativa, beneficiando tanto a economia quanto as futuras gerações.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo reafirma a importância estratégica da Ilha de San Andrés no contexto das relações econômicas e políticas entre a América Latina e a China, destacando seu potencial como polo atrativo de investimentos, especialmente no setor turístico, em função das riquezas naturais e culturais da região. No entanto, emergem desafios consideráveis, principalmente relacionados à preservação ambiental e ao respeito às comunidades locais, como a Raizal.

Diante do crescente interesse econômico na região, é fundamental que o desenvolvimento da ilha seja conduzido de maneira sustentável, integrando crescimento econômico com proteção ambiental e respeito aos direitos comunitários. Para tanto, a introdução de marcos legais que estimulem investimentos estrangeiros, sobretudo da China, deve vir acompanhada de salvaguardas rigorosas para garantir benefícios mútuos para a economia e o meio ambiente.

Este estudo contribui ao oferecer uma análise crítica dos aspectos jurídicos e econômicos que podem fomentar um crescimento sustentável em San Andrés, identificando oportunidades para transformar o arquipélago em um modelo de desenvolvimento que equilibre prosperidade econômica e sustentabilidade ecológica.

A estratégia proposta para o turismo enfatiza a promoção de um turismo responsável e sustentável, capaz de gerar benefícios econômicos enquanto minimiza os impactos negativos sobre os ecossistemas e as comunidades locais. A maximização das oportunidades de novos mercados que assegurem a preservação dos recursos naturais e culturais do território é essencial para estabelecer um turismo que atenda às necessidades sociais e de proteção ambiental do arquipélago.

O turismo é visto como um motor de crescimento inclusivo, promovendo a cultura e os valores locais e fortalecendo a identidade do arquipélago. Implementar práticas



sustentáveis e fortalecer a gestão do setor são cruciais para estabelecer um turismo que contribua para o bem-estar dos habitantes e para a proteção da biodiversidade.

Para alcançar esses objetivos, é necessária uma abordagem colaborativa entre os setores público e privado, desenvolvendo uma oferta turística diversificada e de alta qualidade que possa competir no mercado global enquanto protege o patrimônio natural e cultural. A avaliação das tendências de mercado, das preferências dos visitantes e dos impactos socioeconômicos e ambientais do turismo será essencial para identificar áreas de oportunidade e melhorar a competitividade do destino.

A integração da comunidade local no processo de desenvolvimento turístico é vital para garantir que o turismo seja uma força positiva para a mudança, gerando emprego, promovendo a conservação e fomentando um intercâmbio cultural enriquecedor. Embora a riqueza natural e cultural faça dessas ilhas caribenhas um destino de sonho, reconhece-se a necessidade de uma gestão cuidadosa e de medidas estratégicas para assegurar que o crescimento do turismo seja sustentável e harmonioso com o meio ambiente.

Nos últimos dez anos, o aumento do fluxo de visitantes resultou em desenvolvimento econômico significativo, mas também evidenciou a urgência de políticas de sustentabilidade ambiental e de equidade na distribuição dos benefícios gerados pelo turismo. Esses desafios, abrangendo desde a infraestrutura até a preservação ambiental, exigem uma abordagem coordenada para garantir que o turismo contribua positivamente para o futuro do arquipélago.

5. REFERÊNCIAS

BARRIA, C. China: os 3 pilares da expansão do país na América Latina em 2 anos de pandemia de covid-19. BBC News Brasil. 23 jan. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-59946976>. Acesso em: 01/07/2024.

DANE (Departamento Administrativo Nacional de Estadística), 2018. Censo General 2018. Nivel Nacional. Republica de Colombia. Disponível em: <https://sitios.dane.gov.co/cnpv/#/>. Acesso em: 15/04/2024.

Departamiento Archipiélago de San Andres Providencia y Santa Catalina. El Archipiélago Avanza: plan de desarrollo territorial 2024-2027. Archipiélago de San



Andrés, Providencia y Santa Catalina: Departamento Archipiélago de San Andrés, Providencia y Santa Catalina, 2024.

FRAGA, Jefferson S.; RESENDE, MARCO FLÁVIO DA CUNHA. Infraestrutura, expectativas privadas e investimento. *Brazilian Journal of Political Economy*, v. 42, p. 678-696, 2022.

GONZÁLEZ, V.; PONCINI, G. (Coords.). Legislação-Marco sobre Mudança Climática na América Latina e no Caribe: boletim legislativo. *Documentos de Projetos (LC/TS.2023/196)*, Santiago: Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), 2024.

GAVIO, Brigitte; PALMER-CANTILLO, Shelly; MANCERA, J. Ernesto. Historical analysis (2000–2005) of the coastal water quality in San Andrés Island, SeaFlower Biosphere Reserve, Caribbean Colombia. *Marine Pollution Bulletin*, v. 60, n. 7, p. 1018-1030, 2010.

SACHS, Ignacy. *Caminhos para o desenvolvimento sustentável*. Editora Garamond, 2000.

_____. *Sociedade, cultura e meio ambiente*. *Mundo & vida*, v. 2, n. 1, p. 7-13, 2000b.

_____. *Desenvolvimento sustentável: desafio do século XXI*. *Ambiente & Sociedade* – v. VII, nº. 2. 2004.

SALVAGNI, Julice et al. A ascensão chinesa e a nova rota da seda: mudanças globais, novas hegemonias. *Sociedade e Estado*, v. 37, p. 673-696, 2022.

SEBEN, Fernando Dall'Onder. Infraestrutura e desenvolvimento econômico: proposta de um modelo analítico. *Economia e Sociedade*, v. 27, p. 971-996, 2018.

STUENKEL, Oliver. *BRICS e o futuro da ordem global*. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2023. 350 p.



XX Jornada de Iniciação Científica - 2024

Contatos: laurazeder@gmail.com (e-mail aluna) e carlos.arriagada@mackenzie.br (e-mail orientador)